

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

P O R T A R I A Nº 710/2017

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1842/2011, expedida em 18 de outubro de 2011 pelo Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão Interdisciplinar para avaliação dos candidatos ao Programa de Bolsa Permanência do MEC, conforme Portaria 389/2013, artigo 12, XI.

Art.2º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, como segue:

Caroline Lemos Segóvia – PRAE

Ricardo Giacobbo Luz – PROGRAD

Rejane Maria Silveira Lopes – PRAE

Darci Emiliano – Representante da Comunidade Indígena

Maria da Graça Carvalho do Amaral – Representante da Comunidade Quilombola

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Em 17 de março de 2017.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis